



Of. Leg. nº. 1.116/2019

Teresina (PI), 16 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 233/2019(encaminhamento)

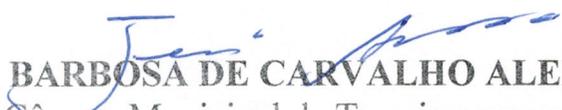
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº **233/2019**, que *"Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, prioridade nos programas habitacionais, no âmbito do Município de Teresina"*, de autoria dos vereadores Stanley Freire (PR), Deolindo Moura (PT), Ítalo Barros (PTC), Luiz Lobão (MDB), Nilson Cavalcante (AVANTE), Gustavo Gaioso (PTC) e Teresinha Medeiros (PSL).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício